



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela Aprovação da Resolução nº 003, de 26/06/19 da ALESC no Congresso Nacional, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Lucas Neves, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz e Maurício Eskudlark, com o objetivo amparar e subsidiar politicamente e tecnicamente todas as Assembleias Legislativas do Brasil na apresentação da presente Proposta de Emenda à Constituição Federal.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

